



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025

P R O M U L G A D O

Sala das Sessões 13/08/25

Presidente

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE TÍTULO DE CIDADÃO DE
TIMBAÚBA AO PADRE JOSÉ
NIVALDO DA SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA APROVOU, E A SENHORA
PRESIDENTE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica Concedido o Título de “Cidadão de Timbaúba” ao Padre JOSÉ NIVALDO DA SILVA, pelos relevantes serviços religiosos e sociais prestados ao Município de Timbaúba – PE, especialmente no exercício de sua missão como Administrador Paroquial da paróquia Nossa Senhora das Dores.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timbaúba, 13 de agosto de 2025.

Marileide R. Albuquerque

MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE